



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 699

Página 1 de 6

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	2
Decreto nº 6304/2025	.....	2
Portaria nº 9874/2025	.....	4
Termo de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contratação	.....	5
<b>Setor de Vigilância Sanitária</b>	.....	6
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## DECRETO N° 6204/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÔE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o inciso IV do art. 49, da Lei nº 5422/24 (LDO), de 13/11/2024,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5422/24, de 13 de novembro de 2024), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

010.04.122.0003.2.003.3.3.90.40.01.110.0000 – Serviços de Tecn. de Inform. e Comunicação R\$ 2.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 2.000,00**

#### REDUÇÕES

012.04.122.0003.2.003.4.4.90.52.01.110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 2.000,00**

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9874/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

DEMITE POR FALECIMENTO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,  
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município  
e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor e solicitação de portaria de  
desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

### **RESOLVE:**

I – DEMITIR, por falecimento, a contar de 19/04/2025, o servidor público  
municipal **ANTÔNIO BATISTA ZANOELO**, inscrito no CPF sob o nº 588.xxx.xxx-34 do  
emprego público de Motorista.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos para 19/04/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 19/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90008/2025

CONTRATADO: ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 16.637.591/0001-42, COM SEDE NA RUA DR VALENTIN GENTIL, N.º 166, CENTRO, NA CIDADE DE BORBOREMA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.955-059 – VALOR TOTAL: R\$ 353.568,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) – CONTRATO N.º: 18/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (CÃO, GATO, EQUINO, MUAR, ASININO, CAPRINO, OVINO, BOVINO, BUBALINO, SUÍNO) NO PERÍMETRO DA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO, INCLUINDO TRANSPORTE E ACOLHIMENTO EM LOCAL ADEQUADO OFERECENDO ALIMENTAÇÃO E ÁGUA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2025

DATA DO CONTRATO: 16/04/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 24 DE ABRIL DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Setor de Vigilância Sanitária

#### Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:**

Protocolo: 051/2025

Data de Protocolo: 04/04/2025

Estabelecimento/Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 354760120-863-000050-1-0/CEVS: 354760120-863-000049-1-0

Data de Validade: 24/04/2026

Razão Social: ANTONIO CARLOS FERREIRA CPF: 035.XXX.XXX-76

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 54, CENTRO

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Antonio Carlos Ferreira CPF: 035.XXX.XXX-76

Resp. Técnico: Antonio Carlos Ferreira CPF: 035.XXX.XXX-76

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 29.928 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Livia de Campos Ferreira Sobon CPF: 231.XXX.XXX-77

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 116985 UF: SP